



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

## **DECRETO Nº 726/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024**

*Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal no dia 8 de julho de 2024 e dá outras providências.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 8 de julho do corrente ano, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 9 de julho – terça-feira, Revolução Constitucionalista 1932.

**Art. 2º** - Não estão incluídos no dia 8 de julho de 2024, segunda-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

**Parágrafo Único.** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 4 de julho de 2024.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PRÉFETO MUNICIPAL**